Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 167
DATA 19 FEV 2019
ÀS 12 : 50 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

INDICAÇÃO ~~002/2019~~.
Nº 70/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a limpeza, bem como da calçada que fica na Avenida que da acesso ao Jardim Daniela e Condomínio Monte Rei e Chácara Estância das Águas.

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Ao longo dos anos a maioria das pessoas de nosso país, sugerem mudanças para melhorar suas rotinas. Para que isso ocorra, muitas coisas são necessárias a serem feitas. Porém, nesse momento, não podemos esquecer-nos das pequenas soluções que mesmo menores, contribuem para um melhor atendimento e comodidade dos cidadãos.

A calçada da Avenida que da acesso ao Jardim Daniela e Condomínio Monte Rei e Chácaras Estância das Águas, carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, já que o local é de domínio publico e atualmente possuem matos e entulhos, onde o ambiente ficou propício a lixos, sujeiras e o acumulo de focos para o depósito de ovos do mosquito AEDES AEGYPTI, podendo prejudicar a saúde da população. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a comodidade e a qualidade de vida dos moradores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JESUS DO VALE LOPES
(JESUS LOPES)
Vereador - PR

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br